



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.226/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº167/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº167/2009 – PMU, objetivando a aquisição de aparelhos condicionador de ar, instalados, para climatização da sede do PROCON, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3094-011-0000-0000-0000

DECRETO Nº 001/2009, de 01 de Setembro de 2009, que institui o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.111/2008.

DECRETO Nº 001/2009, de 01 de Setembro de 2009, que institui o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.111/2008.

DECRETO Nº 001/2009, de 01 de Setembro de 2009, que institui o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.111/2008.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	07/ Setembro /2009
DE N.º	8699
UBUARAMA,	07/10 /2009
E.F.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	